



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2220, DE 03 de Outubro de 2013.

Abre crédito suplementar por anulação de dotação no valor de R\$ 212.333,09 (Duzentos e doze mil, trezentos e trinta e três reais e nove centavos).

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3296 de 05 de Dezembro de 2012.

DECRETA

ARTIGO 1º) – Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$ 212.333,09 (Duzentos e doze mil, trezentos e trinta e três reais e nove centavos), destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.05.03.3.3.90.39.00.00.00	Out. Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	26.331,54
02.06.01.3.3.90.39.00.00.00	Out. Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	34.680,00
02.10.03.3.3.90.39.00.00.00	Out. Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
02.10.03.3.3.90.18.00.00.00	Auxilio financeiro a estudante	R\$	24.629,68
02.10.07.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	R\$	11.691,87
02.14.01.3.3.90.39.00.00.00	Out. Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	110.000,00
Total.....		R\$	212.333,09

ARTIGO 2º) – As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.05.03.3.1.90.11.00.00.00	Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil.....	R\$	17.336,90
02.05.03.3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	8.994,64
02.06.01.3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	34.680,00
02.10.03.3.1.90.11.00.00.00	Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	5.000,00
02.10.03.3.3.90.18.00.00.00	Auxilio financeiro a estudante	R\$	24.629,68
02.10.07.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	R\$	11.691,87
02.14.01.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	R\$	110.000,00
Total.....		R\$	212.333,09

ARTIGO 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 03 de Outubro de 2013.

CARLOS EVANDRO POLLO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

LUIZ ANTONIO COZER
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos